



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro
Hospital Federal de Ipanema

DESPACHO

HFI/DGH/SAES/MS

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026.

1. Com base no despacho SECOMP/HFI (SEI0055439885), e tendo em vista os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública, desta forma, além da urgência na aquisição (Aquisição de caixa térmica capacidade 45 litros), autorizo que a aquisição do referido item seja realizada por meio da modalidade de dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei 14.133 de abril de 2021, Decreto 11.871/2026.

2- À DISUL/HFI para providências.

Atenciosamente,

SELENE BEZERRA

Diretora do Hospital Federal de Ipanema

Portaria de Pessoal GM/MS nº 416, de 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Selene Maria Rendeiro Bezerra, Diretor(a) do Hospital Federal de Ipanema**, em 20/05/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055473945** e o código CRC **754A0B3D**.